



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS

N.1300.01.0003569/2023-74 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 33/2023, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Concede progressão na carreira aos servidores que especificam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e do Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, e da Lei 15.468 de 13 de janeiro de 2005, que institui Carreiras do Grupo de Atividades de Administração de Estádios,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira, nos termos do parágrafo único do art. 16 das Leis nº 15.468 e 15.469, ambas de 13 de janeiro de 2005, que institui respectivamente as Carreiras do Grupo de Atividades de Administração de Estádios e as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Pedro Bruno Barros de Souza

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 33, data da assinatura eletrônica)

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	NOVO NIVEL	VIGÊNCIA
SHEILA COCK MOREIRA DE OLIVEIRA	449.228-6	1	GTOP	V / F	V / G	30/06/2023
VANESSA CRISTINA AMARAL	261.958-3	1	AGTOP	IV / H	IV / I	01/01/2023

VIANELLO FELISBINO FILHO	1.047140-7	1	AAE	IV / B	IV / C	30/06/2023
--------------------------	------------	---	-----	--------	--------	------------



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 04/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68602452** e o código CRC **335DA7CB**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003569/2023-74

SEI nº 68602452